



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 7 / 2025 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

Plano Estratégico SEDF - 2024

Objetivos Estratégicos: Estruturação Interna (Infraestrutura e capital humano) para garantir o assessoramento aos Municípios Goianos do Entorno do Distrito Federal junto as esferas Estaduais e Federais, bem como a organismos nacionais e internacionais.

Indicadores, Metas e Metrica dos Indicadores: A partir de 2024, a SEDF foi devidamente incluída no PPA 2024-2027, no Programa 1048 - Goiás da Gestão Transformadora na Ação de Iniciativa - Pacto Pelo Entorno do Distrito Federal, porém esta ação não teve autorização legislativa para execução financeira; situação esta que, após diversas tratativas junto a Secretaria de Economia, foi sanada e, portanto tivemos incluídas as ações de iniciativa a serem monitoradas a partir da autorização legislativa no segundo semestre de 2024, segue abaixo as realizações por objetivo estratégico do PEI 2024:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Meta 2024	REALIZAÇÕES 2024
OE1 - CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ENTORNO, FORTALECENDO E COORDENANDO AS AÇÕES DE GOVERNO EFICAZ, RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INCLUSIVA	05 projetos	3 projetos: * GT do Transporte *BRT Águas Lindas - Brasília * Estudos da INFRA SA
OE2 - FORTALECER A SEDF, ENQUANTO ORGÃO ESTRATÉGICO, BEM COMO AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA PLANEJAR E ASSERGURAR A ATUAÇÃO TRANSVERSAL EM TODO O GOVERNO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO METROPOLITANA DO ENTORNO.	05 projetos	4 projetos: * Embaixadores no Entorno * Feira #NoEntornoTem 2024 * CAMPUS PARTY * Embaixadas de Portas Abertas (PEPA) - Parceria com GDF

OE3 - FORTALECER O VÍNCULO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO AÇÕES INTEGRADAS VISANDO O ENGAJAMENTO, A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A ARTICULAÇÃO REGIONAL.	05 ações	4 ações * Virada Ambiental SEMINÁRIOS: * Agosto Lilás; * Aleitamento Materno; * Fórum de Segurança e Igualdade;
--	----------	---

Brasília, 07 de outubro de 2025

ELISANGELA COSTA ALVES CARDOSO
Analista de Gestão Governamental

De acordo,

ADRIANA ROSA SAVITE
Superintendente de Gestão Integrada
SGI/SEDF



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROSA SAVITE**, **Superintendente**, em 08/10/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA COSTA ALVES CARDOSO, Analista de Gestão Governamental**, em 08/10/2025, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80770101** e o código CRC **94F39AAC**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I, Edifício Alvoran, Brasília-DF



Referência: Processo nº 202420921000333

SEI 80770101